

PROCESSO-CEE-Nº 435/69

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Aracatuba

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências
 , junto ao Departamento de Ciências Básicas

, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba

, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora;

1. Prof.Dr. Mauro Airton Rulli
2. Prof. Dr. Carlos Eduardo Pinheiro
3. Profa. Dra. Lidia Sabbag Utrilla
4. Prof. Dr. Sérgio Augusto Catazaro Guimarães
5. Prof. Dr. Sebastião Hetem

1. Prof. Sr. Homero Habel Rodrigues

- ## 2. Prof. Dr. Youhanna Sabbag

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: xx

xxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, xxx, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 23 / j a n e i r o / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente